



PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

LEI N° 1080/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA
COBERTA SITUADA NA AVENIDA
PERIMETRAL, NO BAIRRO ALTO DO
CRISTO, SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Quadra Poliesportiva Coberta, situada na Avenida Perimetral, bairro Alto do Cristo, que passa a se chamar **QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS (CHAGA PEZÃO)**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

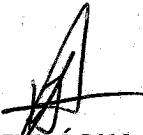


P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI N° 1080/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 16/06/2016 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.


KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES
OAB/CE 28.950-B
PROCURADOR ADMINISTRATIVO